



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE SUPRIMENTO DE CABIMENTO
(artº22º do Decreto-Lei nº197/99, de 08/06)

Declaro para efeitos de suprimento de informação de cabimento que, verificadas as condições previstas no artigo 22º do D.L. nº 197/99, de 08 de junho, os encargos decorrentes do lançamento do procedimento concursal que tem por objeto principal a “REABILITAÇÃO DE 29 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL”, no montante estimado de 861.787,39€, acrescido de IVA, serão suportados pela correspondente rubrica 07010307 do projeto 2022 I 2 – Programa 1º direito - do orçamento a aprovar para o ano 2023:

S. João da Madeira, 7 de outubro de 2023

O Chefe de Divisão de Finanças e Património

Assinado por: **Carla Sofia Santos Rocha**
Num. de Identificação: 10698920
Data: 2022.10.07 16:19:17+01'00'
Sofia Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
RECEBIDO DE 28-10-2022